DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.922 – DE 11 DE MARÇO DE 2.021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.748 – DE 11 DE MARÇO DE 2.020, POR UM PERÍODO DE MAIS 06 (SEIS) MESES, OU ATÉ QUE SE CONCLUA A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo nº 001/2020, homologado através do Decreto nº 3.748, de 11 de março de 2.021, por um período de mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua a homologação de novo processo seletivo, em razão do interesse público na contratação de pessoas para a realização e execução de estágio remunerado, nos exatos termos das Leis Municipais nº 1.927, de 06 de Agosto de 2.003 e 2.308, de 05 de Março de 2.009 e a impossibilidade de realização de novo processo frente à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavirus).

Artigo 2º - A convocação de estagiários será feita de acordo com o interesse e à necessidade de cada Secretaria da Administração Pública Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de março de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

JOSIANE CAMINHAS RIBEIRO

Assistente Administrativa

Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios: açúcar, café, chá matte tostado, erva doce e chá de camomila, para atendimento às secretarias e departamentos municipais. Sessão Pública: dia 25 de Março de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de serviços técnicos de levantamento em campo com análise e elaboração de documentação necessária para regularização de situações emergenciais (24hs) em serviços relacionados à energia elétrica nos próprios municipais e/ou externos com necessidades de acionamento junto a concessionária local (CPFL) e acompanhamento até a regularização da situação e demais afins. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: dia 30 de Março de 2021, às 09:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores “Marlene Toniatti Garavello”, localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente;

mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 12 a 24 de março de 2021 (Pregão Eletrônico n° 038/2021); 15 a 29 de março de 2021 (Tomada de Preços nº 002/2021).

Guariba, 11 de março de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.